

## **Contrato Individual de Trabalho, por Tempo Indeterminado**

Por despacho de 30 de Abril de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, da seguinte trabalhadora:

- Lic.<sup>a</sup> **Marília Céu Mesquita Pinto Beltrão**, assistente técnica, com efeitos a partir de 3 de Maio de 2010.

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 7 de Maio de 2010

O Secretário da Faculdade  
Dr. Manuel Sobral Torres